CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 027/97
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 027/97, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997.

"APROVA BALANÇO GERAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral referente ao exercício do ano de 1.994, da Superintendência Municipal de Educação - SUMED.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 1997.

Alair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=SECRETÁRIO=

Márcia de Sena Ferreira
Tribunal de Contas dos Municípios

SC/RSM/97.